```
DE 25 DE JUNHO DE 1959
```

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:
Art. $1.0^{-}$- Os serviços auxiliares da Câmara Muncipal de São Paulo se exercerão pela sua Secretaria através das seguintes repartições, órgãos e unidades de serviço:

> I - Gabinete da Presidência (GP).
> II - Gabinete da Vice-Presidencia (GVP). III - Gabinete da Primeira Secretaria (GPS). IV - Gabinete da Segunda Secretaria (GSS).
> V - Gabinete da Terceira Secretaria (GTS). VI - Diretoria Geral (DG).
a) Diretoria Administrotiva (DA):

1 - Serviço de Portaria (Adm.1);
2 - Serviço de Transportes e Garage (Adm.2);
3 - Serviço de Zeladoria (Adm.3);
4 - Serviço de Conservação (Adm.4);
5 - Serviço de Copa (Adm.5) ;
6 - Serviço Telefônico (Adm.6).
b) Diretoria de Contabilidade e Fiscalização Orçamentária (DC):
1- Secção do Almoxarifado (Cont. 1);
2 - Secção de Compras (Cont. 2);
3 - Secção de Contabilidade (Cont. 3);
4 - Secção de Folhas de Pagamento (Cont. 4);
5 - Secção do Patrimônio (Cont. 5).
c) Diretoria do Expediente e do Pessoal (DE):

1 - Secção de Anotações (Exp. 1);
2 - Secção do Expediente (Exp. 2);
3 - Secção do Pessoal (Exp. 3);
4 - Secção de Registro (Exp. 4);
d) Diretoria de Serviços Gerais (DS):

1 - Secção do Arquivo (Serv. 1);
2 - Secção do Protocolo (Serv. 2);
3 - Secção de Documentação e Biblioteca (Serv. 3).
e) Diretoria dos Serviços Legislativos (DL):

1 - Secção de Anais (Leg. 1);
2 - Secção do Expediente Legislativo (Leg. 2);
3 - Secção dos Serviços Legislativos (Leg. 3).
f) Diretoria dos Serviços de Plenário (DP):

1 - Assessoria da Mesa (Plen. 1);
2 - Secção de Mecanografia (Plen. 2);
3 - Secção de Revisão (Plen. 3);
4 - Secção de Taquigrafia (Plen. 4);
5 - Serviço Técnico de Radiofonia (Plen. 5).
VII - Assessoria Técnico-Legislativa (ATL).
VIII - Assessoria da Elaboração Legislativa (AEL) .
IX - Assessoria Técnico-Administrativa (ATA).

Art. $2 .^{\circ}$ - A denominação, o número e os vencimentos ou gratificações dos cargos e funções gratificadas do Quadro Geral do Pessoal da Secretaria da Câmara, bem como as respectivas formas de provimento, são os constantes das Tabelas anexas, as quais tazem parte integrante desta Resolução.
§ $1 .{ }^{\circ}$ - Ficam criados todos os cargos e funções gratificadas não constantes de Resoluções anteriores e ora previstos nas Tabelas anexas.
§ $2 .^{\circ}$ - Ficam extintos os cargos e funções gratificadas omitidos nas Tabelas anexas e, quando se vagarem os cargos incluídos na Parte Suplementar.
$\S 3^{\circ}$ - Os titulares efetivos dos cargos omitidos ou incluídos na Parte Suplementar ficarão, por designação do Presidente, sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e demais direitos, prestando serviços compatíveis, às repartições, órgãos ou unidades de serviço da Secretaria, até serem aproveitados em cargos de natureza e hierarquia equivalentes.
$\S 4 .{ }^{\circ}$ - As alterações de vencimentos determinadas por esta Resolução são extensivas aos inativos.
$\S 5^{\circ}$ - Ficam fixados em Cr $\$ 6.000,00$ (seis mil cruzeiros) os auxílios mensais vitalícios concedidos pelas Resoluções n. ${ }^{\circ}$ S 5-54, 16-56 е 47-57.

Art. $3.0^{\circ}$ - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. $4 .{ }^{\circ}$ - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 1959.
O Presidente, William Salem - O Vice-Presidente, Ermano Marchetti - O $1 .{ }^{\circ}$ Secretário, Fernando Scalamandré Júnior - O 2. ${ }^{\circ}$ Secretário, Sebastião Marcondes da Silva - O 3.0 Secretário, Milton Marcondes.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de junho de 1959. - O Diretor Geral Suiostituto, Expedito Rodrigues.

TABELA I - PARTE PERMANENTE - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO


TABELA II - PARTE PERMANENTE - CARGOS TÉCNICOS


TABELA II - PARTE PERMANENTE - CARGOS TÉCNICOS



TABELA II - PARTE PERMANENTE - CARGOS TÉCNICOS

Caixa

TABELA III - PARTE PERMANENTE - CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA


| Oficial Legislativo-Chefe de Secção | R |  | $-1$ | $\begin{array}{r} -1 p \\ 10 \\ 1 \mathrm{~d} \\ \mathrm{O} \\ \mathrm{p} \end{array}$ | Provimento entre Oficiais Legislativos da Secretaria da Câmara, mediante prova de seleção | Sub-Diretor <br> a) Asminisirativa <br> b) Expediente e do Pes-1 soal. <br> c) Serviços Gerais. <br> (1) Serviços Legislativos. <br> e) Serviços de Plenário. | U | 5 | 1 | - | Livre provimento pela Mesa. No primeiro provimento serão aproveitados os funcionários que exercem em substituição os cargos de Subdiretor (2) e Assistente de Diretoria (1). |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Pesquisador | T | 6 |  |  | Livre proviments pela Mesa. | Assistente de Administra-\| ção. | U | 10 | 4 | - | Livre provimento pela Mesa. <br> Notas: I. Na desig nação em substituição exige-se qualidade indicara para o provimento efetivo. II. Os titu lares dos cargos de direção estão sujei tos ao regime espe cial de trabalh instituido pela Le:s ns. 4.924-56 5.069-56. |
| Taquigrafo Sub-Chefe | S | 1 |  |  | Livre provimento pela Mesa, dentre los Taquigrafos do \|quadro da Secretaria da Câmara. | b) de Chefia <br> Chefe de Secção <br> a) Almoxarifado. <br> b) Anais <br> c) Anotações. <br> d) Arquivo. <br> e) Documentação e Biblioteca. | U | 15 | - | - | Livre provimento pela Mesa. |


| SITUAÇÃO ATUAL |  |  |  |  |  | SITUAÇÃO NOVA |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Denominação de Cargo ou Carreira | $\begin{aligned} & \text { 荡 } \\ & \text { 苟 } \\ & \text { R } \end{aligned}$ |  | Cargo |  | OBSERVAÇÕES | Denominação de Cargo ou Carreira | $\begin{aligned} & \text { 呂 } \\ & \text { 苟 } \\ & \text { R } \end{aligned}$ |  | Cargo |  | OBSERVAÇÕES |
|  |  |  | $\begin{aligned} & \text { 品 } \\ & \gg 0 \end{aligned}$ | （ |  |  |  |  | － | － |  |
| Bibliotecário Chefe de Secção | R | 1 | － |  | Livre provimento pela Mesa，dentre ｜portadores de di－ ploma de bibliote－ conomia． | f）Expediente <br> g）Expediente Legislativo． <br> h）Folhas de Pagamento． <br> i）Mecanografia． <br> j）Pessoal． |  |  |  |  |  |
| Oficial Legislativo－Chefe de Seç̧ão | R | 1 | － | － | Provimento dentre Oficiais Legislati－ vos da Serretaria da Câmara，me－ diante prova do se－ leção． | （k）Protocolo． <br> 1）Registro． <br> m）Revisão． <br> n）Serviços Legislativos． <br> o）Taquigrafia． |  |  |  |  |  |
| Almoxarife | 0 | 1 | － |  | Livre provimento pela Mesa． |  |  |  |  |  |  |
| Oficial Legislativo | 0 | 10 | － |  | Provimento dentre titulares le cargos de Auxiliar Le－ gislativo，mediante prova de seleção， realizada de dois em dois anos，va－ lendo seu resulta． do por igual pe． ríodo． |  |  |  |  |  |  |
| $\begin{aligned} & \text { Revisor de Debates e } \\ & \text { Anais } \end{aligned}$ | Q | 1 | － | $-$ | Livre provimento pela Mesa． |  |  |  |  |  |  |

TABELA IV－PARTE PERMANENTE－CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| SItUAÇÃO ATUAL |  |  |  |  |  | SITUAÇÃO NOVA |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Denominação de Cargo ou Carreira | $\begin{aligned} & \text { 品 } \\ & \text { 荡 } \\ & \text { م } \end{aligned}$ |  | Cargo |  | OBSERVAÇõES | Denominação de Cargo ou Carreira | $\begin{aligned} & \text { 彩 } \\ & \text { 呂 } \\ & \text { م } \end{aligned}$ |  | Cargo |  | OBSERVAÇÖES |
|  |  |  | $\begin{aligned} & \circ \\ & \text { of } \\ & \stackrel{y}{0} \end{aligned}$ |  |  |  |  |  | $\begin{aligned} & \text { 品 } \\ & \text { " } \end{aligned}$ |  |  |
| Almoxarife Auxiliar | M | 1 | － | － | Livre provimento pela Mesa． | Almoxarife | P | 2 | 1 | － | Livre provimento pela Mesa． |
| Ascensorista | I | 3 | － | - | Livre provimento ｜，ela Mesa． | Ascensorista | L | 3 | － | － | Livre provimento pela Mesa．Exige－se comprovante de ha－ bilitação． |
| Assistente de Diretoria | T | 1 | － | － | Livre provimento pela Mesa，dentre ｜titulares de cargos isolados． | Assistente de Diretoria | V | 4 | － | － | Livre provimento pela Mesa． |
| Assistente Auxiliar de Diretoria | Q | 1 | － | － | Inem． |  |  |  |  |  |  |
| Oficial Legislativo | 0 | 2 | － | － | Provimento dentre ｜titulares de cargo de Auxiliar Le－ ｜gislativo，mediante prova de seleção realizada de dois em dois anos，va－ ｜lendo seu resulta－ do por igual pe－ ríodo． |  |  |  |  |  |  |
| Contínuo | I | 25 | － | － | Livre provimiento pela Mesa． | Atencente | L | 30 | 2 | $-1$ | Livre provimento pela Mesa． |


| SITUAÇÃO ATUAL |  |  |  |  |  | SITUAÇÃO NOVA |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Denominação de Cargo ou Carreira | $\begin{aligned} & \text { 品 } \\ & \text { 荷 } \\ & \text { 品 } \end{aligned}$ |  | Cargo |  |  | Denominação de Cargo ou Carreira | $\begin{aligned} & \text { 㢼 } \\ & \text { 留 } \end{aligned}$ |  | Cargo |  | OBSERVAÇÕES |
|  |  |  | \％ <br> $\stackrel{0}{\circ}$ | 安苞 | OBSERVAÇŌES |  |  |  | $\stackrel{8}{\sim}$ |  |  |
| Auxiliar de Bibliotecário | M | 2 | － |  | Livre provimento pela Mesa． | Auxiliar de Biblioteca | P | 3 | 1 | － | Livre provimento pela Mesa． |
| Auxiliar de Escritorio | K | 52 | － | － | Idem，mediante prova de suficiên－ cia． | Auxiliar de Escritório | N | 86 | 30 | － | Livre provimento pela Mesa．Nas va gas existentes seräo |
| Auxiliar de Caixa | L | 1 | － | － | Livre provimento ｜pela Mesa． |  |  |  |  |  | aproveitados os a－ tuais Mensageiros com mais de 18 anos |
| Auxiliar de Portaria | K | 1 | － | － | Içem． |  |  |  |  |  | habilitados em pro－ va de suficiência． |
| Cronometrista Taquigrá－ fico | J | 2 | － |  | Idem． |  |  |  |  |  |  |
| Auxiliar do Expediente， Taquigráfico | L | 3 | － |  | Idem． | Auxiliar de Expediente | O | 5 | － | － | Livre provimento pela Mesa．No pri－ meiro provimento serão aproveitados os titulares de car－ go de Auxiliar de Plenário（2）． |
| Auxiliar Legislativo | N | 50 | －1 |  | Provimento dentre titulares de cargo de Auxiliar de Es－ critório，mediante prova de seleção． | Auxiliar Legislativo | Q | 55 | 4 | － | Provimento pela Mesa dentre titula－ res de cargo de Au－ xiliares de Escritó． rio． |


| SITUAÇÃO ATUAL |  |  |  |  |  | SITUAÇÃ NOVA |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Denominação de Cargo ou Carreira |  |  | Cargo |  | OBSERVAÇÕES | Denominação de Cargo ou Carreira |  |  | Cargo |  | OBSERVAÇÕES |
|  |  |  | $\begin{aligned} & \text { 品 } \\ & \text { in } \end{aligned}$ |  |  |  |  |  | $\begin{aligned} & \text { 品 } \\ & \stackrel{N}{\infty} \\ & \hline \end{aligned}$ |  |  |
| Auxiliar Administrativo | M | 1 | － |  | Livre provimento pela Mesa． |  |  |  |  |  |  |
| Auxiliar de Plenário | K | 6 | － | － | Livre provimento pela Mesa． | Auxiliar de Plenário | N | 10 | 1 | － | Livre provimento pela Mesa．No pri－ meiro provimento serão aproveita－ dos titulares de cargo de Contínuo （3）． |
| Auxiliar de Copa e Cozi－ nha． | I | 7 | － | － | Idem． | Auxiliar do Serviço drf Copa． | L | 10 | 3 | － | Livre provimento pela Mesa． |
| Incluir． |  |  |  |  |  | Auxiliar de Tesoureiro | 0 | 1 | 1 | － | Livre provimento pela Mesa． |
| Bibliotecário． | 0 | 1 | － | － | Idem，dentre porta－ dores de diploma de biblioteconomia． | Bibliotecário | R | 1 | － | － | Livre provimento pela Mesia，dentre portadores de di－ ploma de bibliote－ cário． |
| Encarregado do Serviço de Portaria． | 0 | 1 | － | － | Livre provimento pela Mesa． | Chefe de Serviço <br> a）Portaria <br> b）Transportes e Garage | R | 3 |  | － | Livre provimento pela Mesa． |
| Encarregado do Serviço de Garage． | 0 | 1 | － | － | Idem． | c）Zeladoria． |  |  |  |  |  |
| Zelador． | L | 1 | － | $-$ | $\begin{aligned} & \text { Livre provimento } \\ & \text { pela Mesa. } \end{aligned}$ |  |  |  |  |  |  |


| Incluir. |  |  |  | 1 |  | Desenhista | P | 1 | - | - | Livre provimento pela Mesa. Exigese comprovante de habilitação. No primeiro provimento será aproveitado o funcionário municipal que vem prestando serviços à Comissão de Urbanisrro, Obras e Serviços Públicos. |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Ajudante de Eletricista | J | 1 |  |  | Livre provimento pela Mesa. Exigência de comprovante de prática profissional. | Eletricista | M | 2 | - | - | Livre provimento pela Mesa. Exigese comprovante de habilitação. No primeiro provimento será aproveitado titular do cargo de Serviçal (1). |
| Incluir |  |  |  |  |  | Encanador | M | 2 | 1 | - | Livre provimento pela Mes'a Exigese comprovante de habilitação. No primeiro provimento será aproveitado titular do cargo de Serviçal (1). |
|  | K | 1 | - |  | Livre provimento pela Mesa. Exigência de comprovante de prática profissional. | Encarregado de Serviço <br> a) Conservação <br> b) Copa | N | 2 |  | - | Livre provimento pela Mesa. |
| $\begin{array}{l}\text { Encarregado de Copa el } \\ \text { Cozinha. }\end{array}$ | J | 1 | - |  | Livre provimento pela Mesa. |  |  |  |  |  |  |


| SITUAÇÃO ATUAL |  |  |  |  |  | SITUAÇÃO NOVA |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  | rgo |  |  |  |  | Car |  |  |
| Denominação de Cargo ou Carreira |  |  | $\begin{aligned} & 00 \\ & \text { 㸴 } \\ & \text { p } \end{aligned}$ |  | OBSERVAÇÕES | Denominação de Cargo ou Carreira | 哭 |  | $\begin{aligned} & 80 \\ & \stackrel{80}{8} \\ & \stackrel{F}{0} \end{aligned}$ | ( | OBSERVAÇÕES |
| Incluir |  |  |  |  |  | Funileiro | N | 1 | - | - | Livre provimento pela Mesa. Exige-se comprovante de habilitação. No pri. meiro provimento será aproveitado o servidor municipal que vem exercendo as funções. |
| Lavador de Automóveis | F | 3 | - | - | Livre provimento pela Mesa. | Lavador de Automóveis | I | 3 | - | - | Livre provimento pela Mesa. |
| Marceneiro | H | 1 | - | - | Livre provimento pela Mesa. | Marceneiro | M | 1 | - | - | Livre provimento pela Mesa. Exigese comprovante de habilitação. |
| Mecânico | K | 2 | - |  | Livre provimento pela Mesa. Exigência de prática profis sional. | Mecânico | N | 2 | - | - | Livre provimento pela Mesa. Exigese comprovante de habilitação. |
| Incluir |  |  |  |  |  | Mecânico Ele!ricista | N | 1 | - | - | Livre provimento pela Mesa. Exige-se comprovante de habilitação. No primeiro provimento será aproveitado o servidor municipal que vem exercendo as funções. |




TABELA V - PARTE PERMANENTE -- FUNÇOES GRATIFICADAS


| Auxiliar de Bancada | 2.500,00\| | 12 |  |  | Designação pela Mesa mediante indicação do líder de cada Bancada de um dos funcio\|nários da Secretaria da Câmara. | Auxiliar de Bancada | \|3.000,00| | 12 | - | - | Designação pela Mesa, quando não houver Secretário designado, median. te indicação do líder de cada Bancada, de um dos funcionários da Secretaria de padräo de vencimento inferior ao " S ". |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Auxiliar de Gabinete <br> I - da Vice-Presidência. <br> II — do $1.0^{\circ}$ Secretário <br> III - do $22^{\circ}$ Secretário <br> IV - do $3 .{ }^{\circ}$ Secretário | 1.500,00 | 4 | 4 |  | Designação pela Mesa, mediante indicação do titular dos respectivos gabinetes, dentre funcionários da Secretaria da Câmara que percebam vencimentos iguais ou superiores aos pre vistos na Tabela I. | Chefe de Gabinete <br> I - da Vice-Presidencia <br> II - da Primeira Secre taria. <br> III - da Segunda Secretaria. <br> IV - da Terceira Secretaria | $\|3.000,00\|$ | 4 | 4 | - | Designação pela Mesa, mediante indicação do titular do respectivo Gabinete, quando não for provido o cargo de igual denomina ção incluido na Tabela I. |
| Incluir. |  |  |  |  | $1$ | Auxiliar de Gabinete | 3.000,00 | 12 | 12 | - | Livre provimento pelo Presidente da Câmara (3); livre provimento pela Mesa mediante indicação do Vice Presidente (2); do Primeiro Secretá rio (3);do Segundo Secretário (2); do Terceiro Secretário (2). |



TABELA UNICA - PARTE SUPLEMENTAR - JARGOS DESTINADOS A EXTINÇAO


| SITUAÇÃO ATUAL |
| :--- |
| Denominação de Cargo <br> ou Carreira |

